



EDITAL Nº 04/2018 - PPGEN

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ÀS DISCIPLINAS OFERTADAS, NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA, SEGUNDO SEMESTRE DE 2018.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, PPGEN, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, de conformidade com o colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos às disciplinas ofertadas pelo PPGEN na condição de aluno não regular no segundo semestre de 2018.

1. Público alvo e número de vagas das disciplinas ofertadas

1.1 Graduados preferencialmente em Ciências (licenciatura), Física, Química, Biologia e Matemática, e graduados em Engenharias, Informática e/ou Computação de instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, conforme §1 do Artigo 29, Capítulo XI do Regulamento do PPGEN, que tenham interesse em desenvolver estudos nas linhas de pesquisa deste programa.

1.2 Disciplinas Ofertadas: O candidato poderá cursar até duas disciplinas em regime especial no PPGEN, sendo no máximo uma por semestre, conforme o quadro 01 a seguir:

Quadro 01. Relação de professores, número de vagas disponíveis para o 2º semestre de 2018 e Critérios de Seleção decididos pelo professor de cada disciplina, conforme a tabela:

Física

Disciplina	Docente	Período Aulas	N.º Vagas	Critério
Métodos e Tópicos de Física (MEN-106)	Prof. Dr. Sandro Aparecido dos Santos	Agosto: 02, 09 (manhã e tarde- Quinta-feira) (7h30min às 12h) (13h às 17h30min) Agosto: 23, 30 (tarde- Quinta-feira: (13h às 17h30min) Setembro: 06, 13 (tarde- Quinta-feira: (13h às 17h30min)	05	Análise de Currículo

Matemática

Biomatemática (MEN-120)	Profa. Dra. Maria José de Paula Castanho	Sexta-feira, 08h às 12h Agosto: 03, 10, 17, 24, 31. Setembro: 14, 21, 28. Outubro: 05, 19, 26.	03	Análise de Currículo
-------------------------	--	---	----	----------------------

Biologia/Ciências

Disciplina	Docente	Período Aulas	N.º Vagas	Critério
Métodos e Tópicos de Ciências e Biologia (MEN-112)	Profa. Dra. Ana Lúcia Crisostimo	Agosto: 02, 09 (aulas manhã e tarde) – Quinta-feira, 07h30min às 12h e Quinta-feira, 13h às 17h30min Agosto: 23, 30 Quinta-feira, 13h00min às 17h30min Setembro: 06, 13 Quinta-feira, 13h00min às 17h30min	03	Análise de Currículo

Disciplina Optativa	Docente	Período Aulas	N.º Vagas	Critério
Introdução a Astronomia (MEN-117)	Prof. Dr. Ricardo Yoshimitsu Miyahara	Quinta-feira, 13h às 17h30min Setembro: 20, 27 Outubro: 18, 25 Novembro: 01, 08, 22, 29 Dezembro: 06	04	Análise de Currículo

2. Cronograma do Processo Seletivo

Data	Etapa
De 21 de maio a 18 de junho de 2018	Inscrições
20 de junho de 2018	Divulgação das Inscrições Homologadas
22 de junho de 2018	Análise de Currículo
29 de junho de 2018	Divulgação do Resultado Final
04 e 05 de julho de 2018	Matrículas

3. Local, horário e formas de inscrição:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente na SECRETARIA do PPGEN localizada no Prédio do PDE, no Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), cujo endereço é Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli, Guarapuava, Paraná. Horário de atendimento: das 8h30min às 10h30 min e das 13h30min às 15h30min.

3.2 Na incapacidade de realização de inscrição pessoalmente, esta poderá ser feita por terceiros ou



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN



pelos Correios conforme segue:

3.2.1 Para inscrições por terceiros: Neste caso só será aceita a inscrição cujo o responsável da inscrição tenha em posse procuração por instrumento particular, com firma reconhecida, e com poderes específicos para a inscrição.

3.2.2 Para inscrições pelos correios: Poderão ser feitas exclusivamente via SEDEX com aviso de recebimento (AR), até 14 de junho (data do carimbo dos Correios). As inscrições feitas pelo correio deverão ser endereçadas conforme segue:

**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática- Bloco PDE
Universidade Estadual do Centro-Oeste, Campus CEDETEG.**

Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli, Guarapuava – Paraná, CEP 85040-080.

3.3 O PPGEN/UNICENTRO não se responsabiliza por possíveis extravios dos Correios.

3.4 Não serão aceitas inscrições por fax ou e-mail.

4. Documentos exigidos para inscrição:

4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital).

4.2 Cópias dos documentos pessoais (sem autenticação): carteira de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante da última eleição ou justificativa (ou quitação eleitoral do TSE), certidão de nascimento ou de casamento, certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino), e quando estrangeiro, folha de identificação do passaporte e do visto permanente no país.

§ 1º No caso de estrangeiro, atender às exigências da legislação brasileira.

§ 2º O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa, conforme critérios do Colegiado do Programa.

4.3 Uma (1) foto 3x4 e uma (1) foto 2x2 recentes.

4.4 Cópia autenticada em cartório do Diploma (frente e verso). Serão aceitas inscrições para seleção ao PPGEN os candidatos que apresentem pelo menos uma das seguintes opções:

a) Diploma de graduação em Ciências (Licenciatura Plena), Física, Química, Biologia, Matemática, Engenharias, Informática e/ou Computação de instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) Diploma de graduação em outros cursos superiores, credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, que sejam considerados afins pelo Colegiado do Programa;

c) Diploma de graduação, em cursos superiores considerados afins pelo Colegiado do Programa, certificada por instituição estrangeira e cuja certificação seja reconhecida pelo Ministério da Educação.

4.5 Cópia do histórico escolar.

4.6 Currículo Lattes atualizado, impresso.

4.7 O candidato deverá efetuar o pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente a uma disciplina conforme o quadro no item 1.2 deste edital. (efetuar pagamento do boleto bancário obtido no endereço: <https://evento.unicentro.br/site/ppgen/2018/16> e entregar uma cópia do pagamento na inscrição.

5. Resultado Final

5.1 O resultado final será divulgado por ordem de classificação no web site do PPGEN:

<<http://www2.unicentro.br/ppgen/editais/>>

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



6. Disposições finais

- 6.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
- 6.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.
- 6.3. O aluno não regular não tem o direito de trancar a disciplina e sua desistência (acima de 25% das faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono.
- 6.4. O aluno não regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.
- 6.5. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, vínculo efetivo com o Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.
- 6.6. Não haverá devolução dos valores pagos de inscrição, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 6.7. O Programa resguarda-se o direito do não preenchimento de todas as vagas.
- 6.8. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do PPGEN em até 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada.
- 6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEN. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

7. Início das Atividades

As atividades ocorrerão conforme o cronograma disponível no web site do PPGEN:
<http://www2.unicentro.br/ppgen/>

Guarapuava, 21 de maio 2018.

Ana Lúcia Crisostimo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Portaria nº 163-GR/UNICENTRO, de 13 de fevereiro de 2017.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL- 2º SEMESTRE DE 2018

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
Disciplina de interesse:						
Nome Completo:					Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Pessoa com Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Complete Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais)						
Filiação	Pai:					
	Mãe:					
Data de Nascimento / /	Naturalidade/Estado		Nacionalidade		Estado civil	
Carteira de Identidade Nº:		Órgão Expedidor	Data da Expedição / /			
Título de Eleitor Nº:		Zona	Seção	C.P.F. Nº:		
Situação Militar (Documento Número):			Categoria	Órgão Expedidor	Data / /	
Endereço Residencial:					Nº:	
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:		
Telefone:			Celular:			
e-mail:						
FORMAÇÃO ACADÊMICA						
GRADUAÇÃO	Curso		Instituição/Sigla		Concluído em:	
PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	Período de realização	C.H.
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGEN, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.						
_____			_____			
Local e data			Assinatura			

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

ANEXO II

FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome:

- Física**
- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro | <input type="checkbox"/> Paralisia cerebral |
| <input type="checkbox"/> Hemiparesia | <input type="checkbox"/> Paraparesia |
| <input type="checkbox"/> Hemiplegia | <input type="checkbox"/> Postomia |
| <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou adquirida | <input type="checkbox"/> Teraparesia |
| <input type="checkbox"/> Monoparesia | <input type="checkbox"/> Tetraplegia |
| <input type="checkbox"/> Monoplegia | <input type="checkbox"/> Triparesia |
| <input type="checkbox"/> Nanismo | <input type="checkbox"/> Triplegia |
| <input type="checkbox"/> Papaplegia | |

- Auditiva** Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de:
- | | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 500 Hz | <input type="checkbox"/> 2000 Hz |
| <input type="checkbox"/> 1000 Hz | <input type="checkbox"/> 3000 Hz |

- Visual**
- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. |
| <input type="checkbox"/> Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. |
| <input type="checkbox"/> Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°. |

- Mental** Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança |
| <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas |
| <input type="checkbox"/> Habilidades sociais | <input type="checkbox"/> Lazer |
| <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Trabalho |

- Deficiência Múltipla** Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências

- Mobilidade reduzida** Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

- Outras Necessidades Especiais** Indicar o Código Internacional de Doença.
C I D: _____